



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 153 de 10 de dezembro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º REVOGAR o Decreto nº 11/2001 que nomeou **AURO ALMEIDA GARCIA**, RG. 1.232.260, como Assessor Jurídico, a partir de 20 de dezembro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de dezembro de 2004.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 10 de dezembro de 2004.


Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 061 de 16/12/04 pg n.º 07